



**RELATÓRIO  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS  
PROGRAMA 12**

**MARÇO/2021**

## RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - MARÇO/2021

### 1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário-UMF, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, traz em seu bojo, quanto as medidas socioeducativas, tais objetivos:

I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

V - propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

IX – coordenar a instalação de unidades de assistência voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Dessa forma, a UMF monitora e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei, visando garantir o exercício de direitos individuais e sociais, a que se propõe tais medidas.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de março de 2021 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabelas, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

## 2 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento das medidas socioeducativas é executado em 12 unidades, quais sejam: 1 (um) Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 3 (três) Unidades de Internação Provisória masculina (São Luís, Imperatriz e Timon), 5 (cinco) de Internação Masculina (São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Imperatriz); 1 (uma) Unidade para o público feminino (São Luís) com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva e 2 (duas) Unidades de Semiliberdade (Imperatriz e Timon).

Tais unidades são atendidas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade garantir o atendimento integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e medida cautelar de internação provisória, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (ECA), na Lei 12.594/2012 – (SINASE), além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Na tabela 1, conforme dados da FUNAC, encontra-se o monitoramento das medidas socioeducativas, referente ao mês de março de 2021, no Estado do Maranhão.

**Tabela 1** – Monitoramento Mensal das Medidas Socioeducativas – Março/2021

<b>MONITORAMENTO MENSAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – MARÇO/2021</b>			
<b>UNIDADES</b>	<b>ADOLESCENTES APREENDIDOS</b>	<b>ADOLESCENTES PROVISÓRIOS</b>	<b>ADOLESCENTES SENTENCIADOS</b>
<b>UNIDADES DA COMARCA DA ILHA</b>	74	32	15
<b>UNIDADES DA COMARCA DE IMPERATRIZ</b>	11	8	2
<b>UNIDADES DA COMARCA DE TIMON</b>	22	15	4

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Abaixo, encontram-se as médias mensais do levantamento de adolescentes atendidos pela FUNAC, referente ao período de janeiro a março de 2021, tabela 2.

**Tabela 2 – Médias mensais de adolescentes atendidos pela FUNAC – Janeiro a Março/2021**

COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA FUNAC			
			Nº DE VAGAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	12	2,00	1,55	1,91
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	52	50,58	33,80	30,68
Timon	Inicial/Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	2	0,32	1,11	1,09
			14	10,95	7,10	9,73
Imperatriz	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	2	14,79	9,05	7,32
			30	13,58	8,85	6,86
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	12,21	12,60	12,59
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	20	8,68	11,75	12,68
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	20	8,21	10,50	12,55
	Provisória		0	0,00	0,11	0,09
	Internação		8	2,58	0,40	1,90
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	12	6,00	5,80	4,10
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	30	30,05	18,65	18,73
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	34	20,05	18,65	18,73
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	40	30,11	28,60	28,59
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	80	26,84	31,90	35,05
			30	29,32	29,25	28,91

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

A tabela 3 apresenta o quantitativo de atendimentos realizados, sendo destacados os adolescentes que permaneceram do mês anterior, os admitidos, reiterados, reincidentes, desligados, transferidos e eventuais fugas/evasões ocorridas no referente mês.

**Tabela 3– Quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei em março/2021**

COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – MARÇO/2021								
			PERMANECEREM DO MÊS ANTERIOR	ADMITIDO	READMITIDO	REINTEGRADO	REICIDENTE	DESLIGADO	TRANSFERIDO	FUGA / EVASÃO	TOTAL ATENDIMENTOS NA UNIDADE/MÊS
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	2	24	0	1	1	24	4	0	28
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	37	32	0	1	0	18	7	0	70
Timon	Inicial	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	6	6	0	0	0	0	0	0	6
	Provisória		15	10	0	2	5	2	6	0	8
Imperatriz	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	9	4	0	0	0	0	0	0	9
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	8	0	0	0	5	2	0	28
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	13	1	0	0	0	0	0	1	14
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	7	6	0	0	0	0	0	0	13
	Provisória		0	3	0	0	0	0	0	0	3

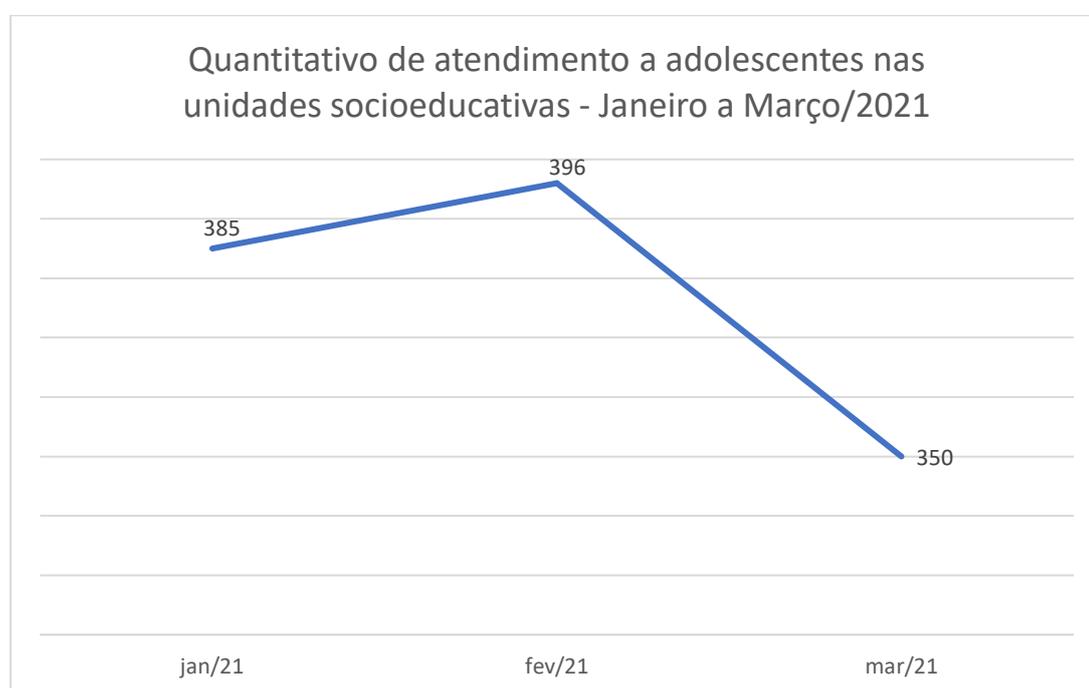
	Internação		2	0	0	0	0	0	0	0	2
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	5	0	0	0	0	0	0	0	5
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	17	4	0	0	0	0	1	0	21
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	28	0	0	0	0	0	0	0	28
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	32	0	0	0	0	2	1	0	32
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	42	11	0	0	0	3	3	0	52
<b>TOTAL</b>											<b>350</b>

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Destaca-se que 3 (três) socioeducandas do Centro Socioeducativo Florescer – CSF encontram-se cumprindo medida em domicílio.

O gráfico 1 abaixo, representa o quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referentes aos meses de janeiro a março/2021.

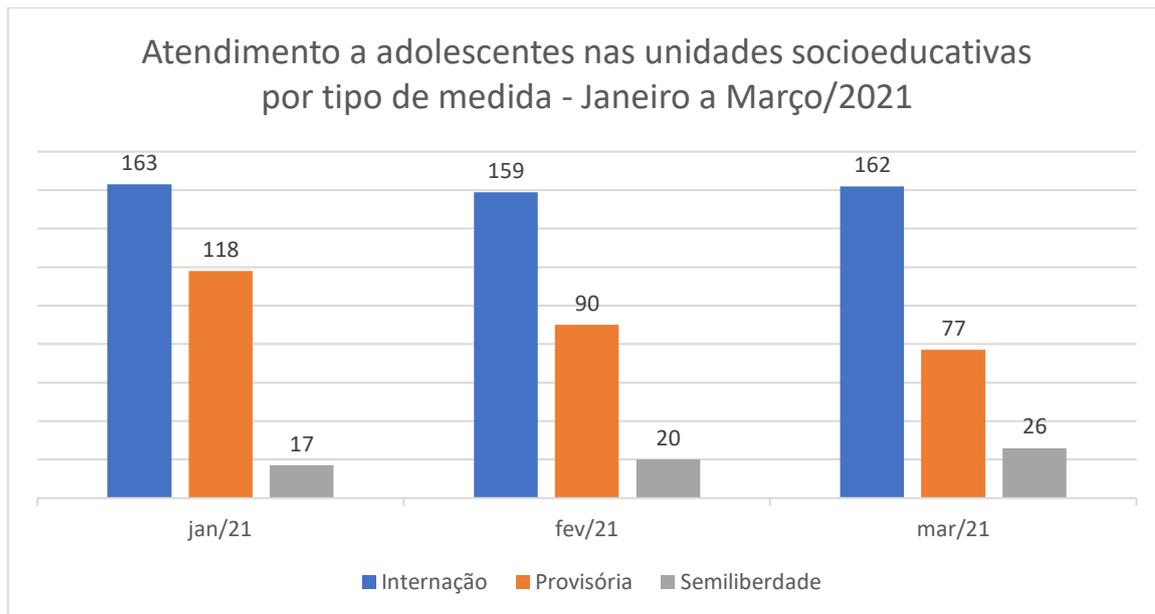
**Gráfico 1** – Quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referente aos meses de jan./21 a mar/21.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 2, são elencados o quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei, de acordo com o tipo de medida em cumprimento, referente aos meses de janeiro e março/2021.

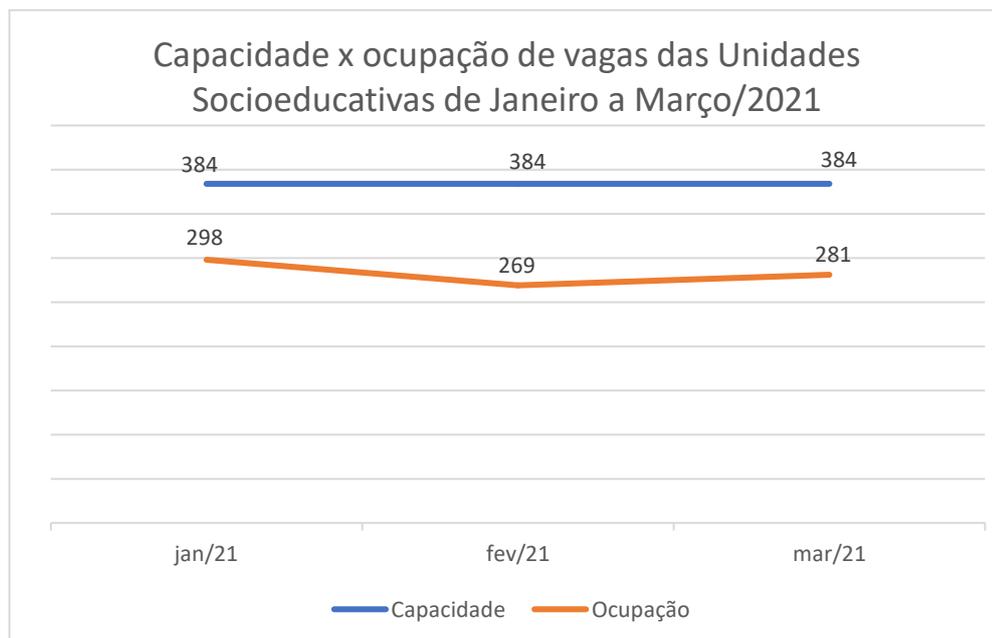
**Gráfico 2** – Atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas por tipo de medida.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Conforme dados obtidos, a relação de capacidade e ocupação de vagas das unidades socioeducativas de janeiro a março/2021 está demonstrada abaixo (gráfico 3).

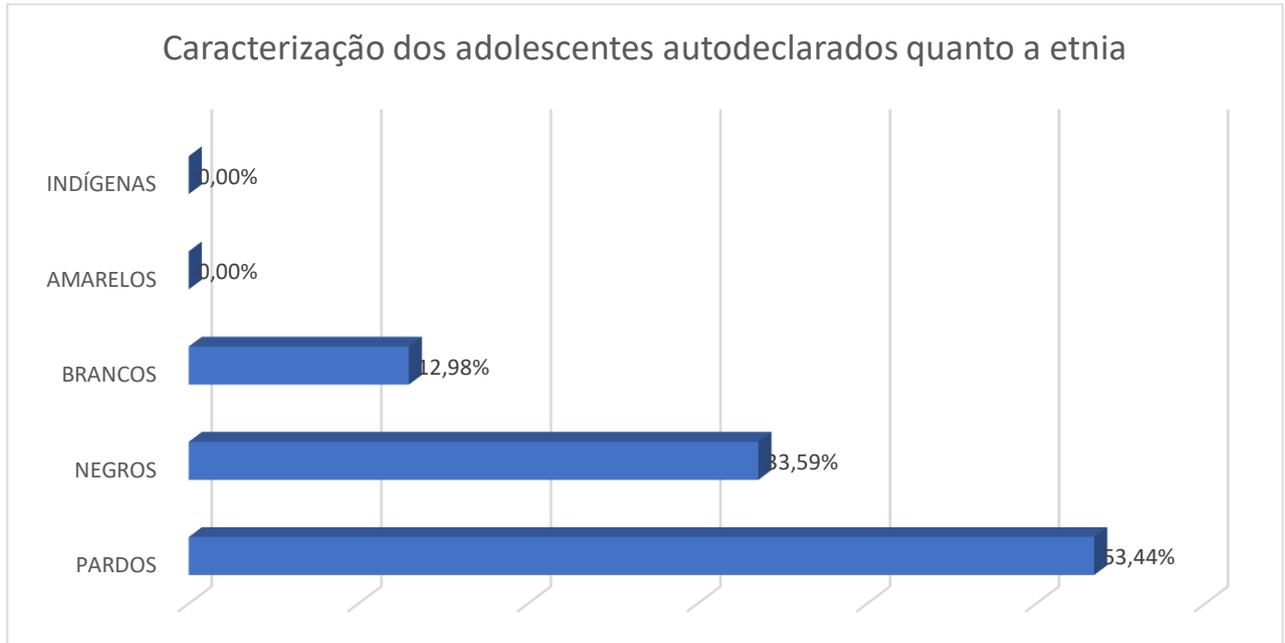
**Gráfico 3** – Capacidade x ocupação de vagas das unidades socioeducativas de Janeiro a Março/2021



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Com relação à caracterização dos adolescentes atendidos quanto a etnia, foram identificados que, dos que se autodeclararam, 53,44% são pardos, 33,59% negros e 12,98% brancos, gráfico 4.

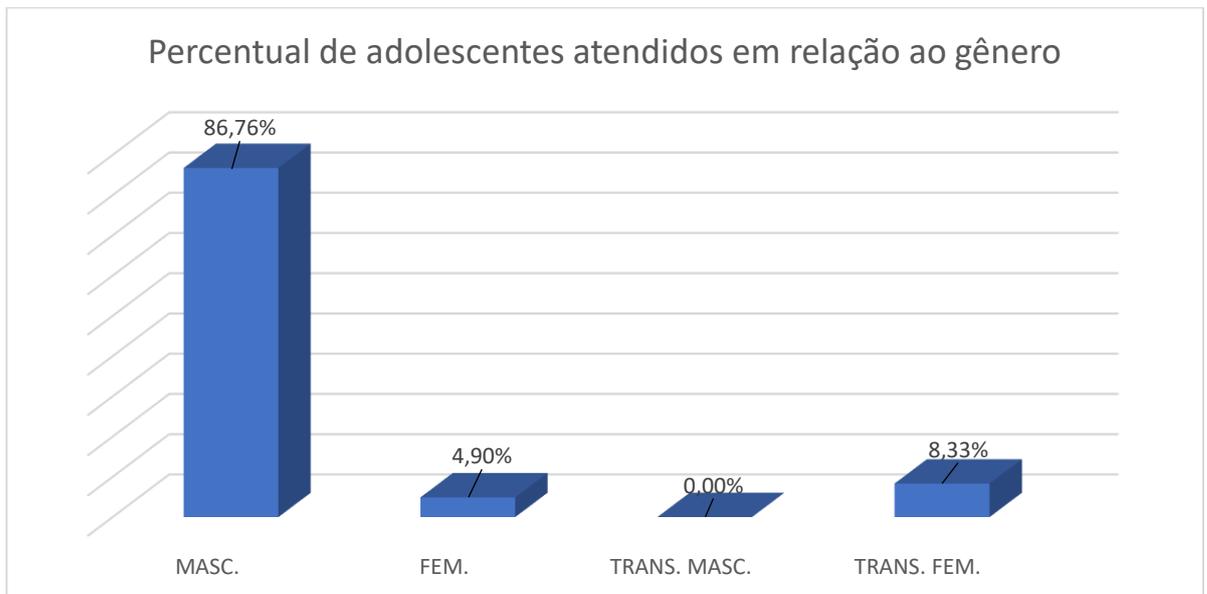
**Gráfico 4** – Caracterização dos adolescentes autodeclarados quanto à etnia – Março/2021



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O Gráfico 5 apresenta o número de adolescentes atendidos no mês de março, conforme sua identificação de gênero. Pode-se aferir que 86,76% se autodeclarou do gênero masculino, 4,90% do feminino e 8,33% trans feminino.

**Gráfico 5** – Percentual de adolescentes atendidos em relação ao gênero – Março/2021



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

### 3 ATIVIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO

A capacitação profissional é direito fundamental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois possibilita a eles oportunidades e perspectivas, auxiliando em sua inserção no mercado de trabalho.

Ressalta-se que, no referido mês, de acordo com dados da FUNAC, 25 (vinte e cinco) socioeducandos participaram de atividades profissionalizantes nas unidades socioeducativas, sendo 17 (dezesete) do Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão – CSISC, 6 (seis) do Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais – CSIPRC e 2 (dois) do Centro Socioeducativo Semear – CSS.

### 4 ATIVIDADES REALIZADAS

Na data de 04/03/2021, realizou-se reunião em ambiente virtual, por meio do sistema de videoconferência do TJMA, a qual foi presidida pela Exmo. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, Dr. José dos Santos Costa, com a participação de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública Estadual, Coordenação Regional do Programa Fazendo Justiça – CNJ, Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão – FUNAC, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e o Núcleo da Justiça Restaurativa, tendo como pauta as medidas de prevenção da COVID e segurança – limpeza, máscara, câmera de monitoramento; audiências semipresenciais e pauta em tempos de pandemia; NAI e presença de socioeducando de unidade de internação; planta de prédio do CIJJUV; famílias de socioeducandos envolvidos em tráfico de drogas; Justiça Restaurativa – NEJUR – curso SEHDEC – Indicação de participantes; MSE de internação – atividades externas (saídas para visita de familiares); Central de Vagas e Regulamentação do CIJJUV; dentre outros assuntos pertinentes, Foto 1.

**Foto 1** – Participação da UMF na reunião do Centro Integrado de Justiça Juvenil - CIJJUV



Fonte: Elaboração própria (2021)

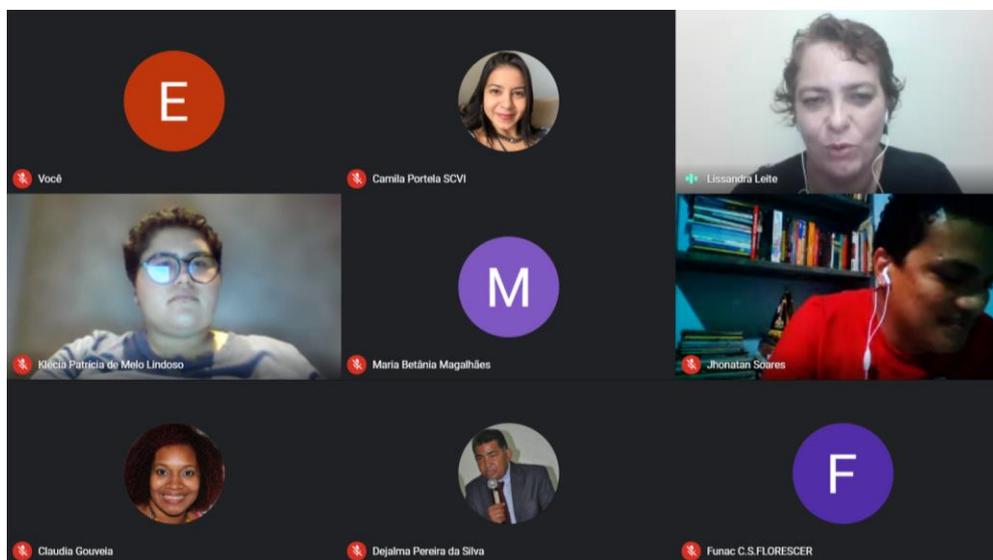
No dia 11/03/2021, ocorreu pelo canal da FUNAC na plataforma do YouTube ([https://www.youtube.com/watch?v=JRBmnSJtv0s&ab\\_channel=FunacMA](https://www.youtube.com/watch?v=JRBmnSJtv0s&ab_channel=FunacMA)), o encontro de apresentação e debate do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Maranhão – 2021-2030, que contou com a participação de servidora desta Divisão no eixo 3, que tem como tema “Qualificação dos Sistemas de Segurança e Justiça para a efetivação do SINASE no Maranhão” e como objetivo principal aprimorar o atendimento do sistema de justiça e segurança de modo a consolidar a integração destes com o serviço de atendimento socioeducativo.

**Foto 2** – Apresentação e debate do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Maranhão



Fonte: Elaboração própria (2021)

**Foto 3** – Participação no eixo 3 “Qualificação dos Sistemas de Segurança e Justiça para a efetivação do SINASE no MA



Fonte: Elaboração própria (2021)